

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO nº 082/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS SEMINOVOS DE IMAGENS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO, SUPRINDO DEMANDA DA UNIDADE DE SAÚDE DESCRITA, OFERECENDO CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E OBEDECENDO AS PRIORIDADES DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RADIOLÓGICOS, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A SRD SERVICOS RADIOLOGICOS DIGITAIS LTDA.

Primeiro Termo Aditivo contrato de empresa especializada para prestação de serviços em locação de equipamentos médicos seminovos de imagens, de acordo com as especificações contidas neste termo, suprimindo demanda da Unidade de Saúde descrita, oferecendo condições de funcionamento e obedecendo as prioridades de manutenção dos serviços radiológicos, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: SRD SERVICOS RADIOLOGICOS DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.628.206/0001-38, com sede Avenida Lins de Vasconcelos, nº 1042, andar 6 conj. 63, Cambuci, na cidade de São Paulo/SP, CEP01.538-000, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 079/2020, firmado em 16.07.2020 mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para prestação de serviços em locação de equipamentos médicos seminovos de imagens, de acordo com as especificações contidas neste termo, suprimindo demanda da Unidade de Saúde descrita, oferecendo condições de funcionamento e obedecendo as prioridades de manutenção dos serviços radiológicos referente ao equipamento MAMÓGRAFO, celebrado em 16/07/2020, passa a ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, **tendo como vigência 17/01/2021 à 17/07/2021.**


II – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** a serem pagos em 06 (seis) parcelas mensais estimadas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a locação de um equipamento Mamógrafo Loradm-IV series.

III - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 22 de dezembro de 2020.




CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO
SRD SERVICOS RADIOLOGICOS DIGITAIS LTDA
CNPJ/MF: 15.628.206/0001-38
João Gilberto Prado
CPF/MF: 087.697.078-12

Testemunhas:



Nome: Felipe Junior Fernandes Silva
CPF: 441599058-46



Nome: Lucas Sechini Prado
CPF: 418.292.608-04